

LEI Nº 14, DE 15 DE AGOSTO DE 1984.

" Que dá denominação a logradouro
Público "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua da Amendoeira, o logradouro público situado em Junqueira, entre a Praça Itapoã e os lotes 19 e 20 da Vila Balneária Itaúnema, que liga a Rua Itaúnema à estação ferroviária Engenheiro Junqueira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 15 de agosto de 1984.

Cândido José da Costa Jorge
Prefeito.